

**LEI COMPLEMENTAR N.º 081
DE 16 DE ABRIL DE 2008**

“Dispõe sobre criação de cargo público de provimento em comissão junto a Estrutura Administrativa Municipal que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº 081 DE 16 DE ABRIL DE 2008

Artigo 1.º - Fica criado junto ao Anexo II, da Lei Complementar n.º 055/2005 de 13 de Julho de 2005, o cargo público de provimento em comissão, na seguinte conformidade:

**ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO**

QUANT.	NOME DO CARGO	REF/NÍVEL
01	ENCARREGADO VIGILÂNCIA MUNICIPAL	07/A

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertos com recursos próprios da municipalidade, constante do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Abril de 2008.

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa